
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 002/21 – SEDUR.....
PORTARIA
PORTARIA

DECRETO

DECRETOS
DECRETO.....

AVISO

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021–SRP.....



PORTARIA 002/21 - SEDUR



Prefeitura Municipal de Porto Seguro
SEDUR – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 002/2021/SEDUR/PMPS

“Designa função a servidor, e dá
outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO
MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso das suas
atribuições legais, com base na lei Municipal nº 804/2009 aos 08 dias do
mês de novembro,

RESOLVE:

**Art. 1º - Autoriza a Secretária Adjunta a assinar e aprovar as plantas
que serão encaminhadas à Secretaria de Meio Ambiente.**

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano em Porto
Seguro, 08 de novembro de 2021.

EUDES PIAU DE FARIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 105/21 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Transfere servidor, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Sr. **WESLEI FERREIRA ANDRADE**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de marcação de consultas, no Posto de Saúde de Vera Cruz.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 19 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC276/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal das Ata de Registro de Preços provenientes do PE013/2021 abaixo relacionadas:

O SECRETÁRIO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular a servidora **ELISNAIDE DE OLIVEIRA LACERDA**, matrícula 41465, para responder no âmbito da secretaria municipal de Assistência Social pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social Ata de Registro de Preços provenientes do PE013/2021 abaixo relacionadas, celebrado entre o Município de Porto Seguro:

| CONTRATOS | EMPRESAS | Nº CNPJ /CPF |
|---------------|---|--------------------|
| PE013/2021-01 | ALEA COMERCIAL LTDA EPP | 12.011.917/0001-70 |
| PE013/2021-02 | HONORINA NETA ANDRADE | 26.522.245/0001-72 |
| PE013/2021-03 | PORTOGRAFICA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME | 27.080.256/0001-02 |

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **JUAREZ BATISTA SOARES**, matrícula 42889 para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data da publicação das Ata de Registro de Preços, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 22 de novembro de 2021.

JOÃO PORTELA DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

João Portela de Oliveira Neto
Sec. Mun. Assistência Social e Trabalho-SMAS
Decreto 12.577/21



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.346/21 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **KAUÃ ZANOTELLI CORRÊA**, para exercer o cargo de provimento temporário **CUIDADOR SOCIAL**, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, sob o símbolo **DAI-2**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de novembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.329/21 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **WELINGTON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SUBGERENTE**, na Secretaria Municipal do Litoral Sul, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de novembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.356/21 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ADRIANA DOS SANTOS ROCHA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR II**, na Secretaria Municipal de Fazenda, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.357/21 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **DANILO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SUBGERENTE**, na Secretaria Municipal do Litoral Sul, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.365/21 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MARILUZA GONÇALVES BENFICA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERVISOR TIPO I**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 22 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.366/21 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **REGINALDO DAJUDA LIMA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SUB GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de **1º de outubro de 2021** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 22 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.367/21 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **IVANILSON RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **LÍDER DE MONITOR DE ESPORTE**, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sob o símbolo **DAI-2**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 22 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.368/21 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **FÁBIO MACÊDO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE COMBATE A INCENDIOS E ALAGAMENTOS/SALVA - VIDAS**, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 22 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.369/21 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOÃO DE LIMA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE COMBATE A INCENDIOS E ALAGAMENTOS/SALVA - VIDAS**, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 22 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.370/21 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **EDNALDO DE OLIVEIRA CARMO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE COMBATE A INCENDIOS E ALAGAMENTOS/SALVA - VIDAS**, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 22 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.371/21 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **LUCAS BORGES MARQUES**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, na Secretaria Municipal de Turismo, Serviços, Atividades e Transporte Turístico – SETUR, sob o símbolo **DAS-4A**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 22 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.372/21 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **GUILHERME CARDOSO DO CARMO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, na Secretaria Municipal do Litoral Sul, sob o símbolo **DAS-4A**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 22 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.340/21 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Torna sem efeito Decreto nº 13.305/21, que nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito Decreto nº 13.305/21, que nomeia o Sr. **ADEMILTON SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de novembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.341/21 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **DEISE SANTOS PARAGUAI**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE**, na Secretaria Municipal de Fazenda, sob o símbolo **DAI-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de novembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.342/21 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **REGINALDO COSTA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de novembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.343/21 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **CARLOS ROBERTO MORAES GOMES**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de novembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.344/21 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **RAONI BRAZ VIEIRA**, para exercer o cargo de provimento temporário **INSTRUTOR DE ARTÍFICE**, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, sob o símbolo **DAI-2**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de novembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.345/21 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **FELIPE DE QUEIROZ BEZERRA**, para exercer o cargo de provimento temporário **INSTRUTOR DE ARTÍFICE**, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, sob o símbolo **DAI-2**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de novembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.347/21 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **LUIS FELIPE DIAS STOLZE**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário **ASSESSOR III**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de novembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.349/21 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Exonera servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **ANTONIO COELHO BRANDÃO JUNIOR**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário **ASSESSOR DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO DIGITAL**, na Secretaria de Governo e Comunicação, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.350/21 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ANTONIO COELHO BRANDÃO JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento temporário **ASSESSOR DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO DIGITAL I**, na Secretaria de Governo e Comunicação, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 18 de novembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.351/21 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **DEIVISON CARVALHO DE JESUS**, para exercer o cargo de provimento temporário **ASSESSOR DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO DIGITAL**, na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de novembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.352/21 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JAILSON SANTOS PEIXOTO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de novembro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.353/21, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

“Altera Decreto nº 13.221/21, que nomeia Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável para o Biênio de 2021/2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado pelo Inciso II do Artigo 10 da Lei Orgânica do Município e, com base na Lei Municipal nº 1108/18 de 26 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Alterado o Decreto nº 13.221/21, que nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, para o Biênio de 2021/2023, que passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Cleides dos Santos Alves

Suplente: Carla Regina Campos

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Valcinéia Maria Galdeia

Suplente: Rita Maria Pelosi

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Andreia Heliodoro Tupy

Suplente: Priscila Chaves Costa

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Titular: Jairo de Almeida Teixeira

Suplente: Edmilson de Jesus Santos

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação Ciranda da Vida

Titular: Rosnam Oliveira Mansor

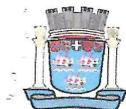
Suplente: Tatiane dos Santos Novaes Costa

Associação Fábrica de Vencedores

Titular: Tiago de Aguilar Portela

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Suplente: Níbia Souza Silva
Associação de Moradores da Estrada do Arraial D'Ajuda e Adjacências – AMEA
Titular: Marilene de Jesus Soares
Suplente: Ariane Soares Silva

Associação Unzo de Candomblé de Angola de Raiz Amburaxó
Titular: Danilo de Souza Soares
Suplente: Marcos Antônio Soares Borges

Centro Espírita Maria Dolores
Titular: Flávio Silva Monteiro
Suplente: Ivone da Luz Ribeiro

Centro Espírita Porto da Paz
Titular: Neiva Fatima Guarez Portela
Suplente: Sebastião Figueiredo Júnior

Federação Baiana de Jiu Jitsu Olímpico
Titular: Washigton Luiz Wasconcelos Sampaio
Suplente: Adriano Maciel Araújo

Instituto Nacional Resgatando Vidas - INARV
Titular: Sandra Regina da Silva Santos Sales
Suplente: Ana Paula Soares Moreira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro – Bahia, 18 de novembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.354/21 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **LUIS FELIPE DIAS STOLZE**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário **ASSESSOR III**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de novembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.355/21 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ANDRÉ LUIS DA CRUZ**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de outubro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.348/21 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Altera Decreto nº 12.371/21, que prorroga contratos temporários de trabalho no âmbito do município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Legislação em vigor,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços públicos das diversas Secretarias Municipais e que os serviços essenciais não podem sofrer descontinuidade;

Considerando a necessidade de manutenção dos servidores das áreas da saúde, assistência social, serviços públicos e obras responsáveis pela manutenção civil, elétrica e hidráulica e nos serviços essenciais de cada órgão municipal, para a nova gestão não sofrer solução de descontinuidade,

DECRETA:

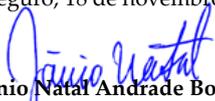
Art. 1º - Os contratos de trabalho temporários atualmente em vigor nas áreas da saúde, assistência social, obras e serviços públicos e nos serviços essenciais de cada órgão municipal, ficam prorrogados até o dia 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo 2º - Os referidos contratos poderão ser rescindidos a qualquer tempo a bem do serviço público, ou prorrogados se necessário a critério da administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de novembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021-SRP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ERRATA

Publicação feita na data 10 de novembro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios (DOM), Edição 5.261 | Ano 3, Página 3.

Onde lê-se:

Para o **LOTE IV**, com o valor de **R\$17.199,00** (dezesete mil, cento e noventa e nove reais).

Leia-se:

Para o **LOTE IV**, com o valor de **R\$18.571,00** (dezoito mil, quinhentos e setenta e um reais).

Porto Seguro, 22 de novembro de 2021.

Sirleide Santos de Cerqueira
Pregoeira.